



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5711A

DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

Autoriza o início de
Procedimento Licitatório

VANILDE VOGT DALCIN, Prefeita Municipal em Exercício de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 182/2019, Dispensa de Licitação nº 109/2019, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia para execução de alas e berço de concreto para drenagem na nova estrada de acesso à Linha Mirim, conforme projeto elaborado pelo Setor de Engenharia do Município, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Enquadramento da Despesa:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO:

Dotação: 0502 15 451 0077 1012 44905100000000 0001 – Pavimentação Vias Urbanas – Obras e Instalações. Saldo da dotação nesta data R\$. 20.090,16 (vinte mil noventa reais e dezesseis centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 17 DE DEZEMBRO DE
2019.

VANILDE VOGT DALCIN
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

ÉDER KNOB

Secretário Municipal de Finanças/Administração e Turismo